



Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN ANO
2023**

DATA DO FATO GERADOR	TRIBUTO	EXERCÍCIO
01 janeiro de 2023	ISSQN	2023

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos inciso I do artigo 145, inciso III do artigo 156, todos da CF/88, § único do Artigo 142, Artigo 144, incisos I, II e III do Artigo 145, todos da Lei Federal Nº 5.172 de 25/10/66 – Código Tributário Nacional, Artigos 27 ao 32 e artigo 169 ALTERADO PELA Lei Complementar 210/2022, todos da Lei Complementar Municipal 005/99 – Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores, artigos 22, 23 e art. 26, inciso I, alínea “b” e da Lei Complementar Municipal 084/2013 e suas alterações posteriores, faz saber a todos que:

Através do presente Edital ficam notificados todos os contribuintes enquadrados como Profissionais Autônomos e Sociedade de Profissionais Autônomos (Sujeitos Passivos) que exercem as atividades enquadradas na hipótese de recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em valores fixos anuais para o exercício de **2023**.

Notifica, ainda, os contribuintes de que guias para pagamento poderão ser retiradas no site da Prefeitura ou presencialmente, caso haja atendimento ao público, no endereço Praça São Francisco de Assis, 128, no Setor de Tributação. A listagem dos contribuintes consta no Anexo I deste Edital com os respectivos valores lançados do ISSQN 2023 para cada um deles estará disponível na página oficial da Prefeitura no endereço - www.aripuanam.gov.br.

2- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAIS PARA PAGAMENTO

Ficam ainda Notificados os contribuintes do **ISSQN Fixo 2023** de que referido tributo poderá ser recolhido à vista ou de forma parcelada, conforme demonstrativo abaixo:

- Em cota única até o dia 31 de janeiro de 2023, com 10% (dez por cento) de desconto;**
- Na forma parcelada em até 12 (doze) parcelas, respectivamente, com vencimento no último dia do mês correspondente.**

A opção pelo pagamento em cota única deverá ser manifestada até a data do vencimento da primeira parcela no Setor de Tributação ou por meio da página oficial da Prefeitura no endereço - www.aripuanam.gov.br.



Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Finanças

As guias para quitação do tributo deverão ser pagas nas Instituições Financeiras credenciadas e nos seus correspondentes até a data do vencimento constante nas mesmas.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme preceitua o artigo 247 da Lei Complementar Municipal 005/99 - Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar Municipal nº. 017/2005, o não pagamento das parcelas, dentro do prazo estabelecido, implicará na correção dos valores devidos, como também, na aplicação de juros por mora de 1,00% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do tributo corrigido monetariamente, e ainda de multa por mora de 2,00% (dois por cento) incidente sobre o valor do tributo corrigido monetariamente.

Nos termos do artigo 118 do Código Tributário Municipal, as reclamações do Sujeito Passivo quanto ao valor lançado do seu ISSNQ seguirá o mesmo rito processual das defesas fiscais listadas no referido Código.

Aripuanã/MT, 20 de janeiro de 2023.


ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 14.668/2022

ANEXO I

Nº do Lançamento	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROFISSÃO	ATIVIDADE EXERCÍDA	VRM
593/2023	MARKO ADRIANO KREFTA	***.848.032- **	ADVOGADO (A)	17.13 Advocacia	60
595/2023	DAVID CLEMENTE RUDY	***.098.401- **	ADVOGADO (A)	17.13 Advocacia	60
596/2023	ELLEN ADRIANA RODRIGUES CONTI	***.545.071- **	ADVOGADO (A)	17.13 Advocacia	60
531/2023 803/2023	MARCOS STEIN	***.850.871- **	ADVOGADO (A)	17.13 Advocacia	60



Prefeitura Municipal de Aripuanã
Secretaria Municipal de Finanças

591/2023	PAES E RAMOS LTDA - ME	11.104.204/00 01-99	CONTADOR	7.18 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	60
598/2023	J. RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	40.019.874/00 01-05	CONTADOR	7.18 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	60
635/2023	JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	***.497.341- **	CORRETAGEM DE IMÓVEIS	10.05. Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	30
600/2023	BARBARA IZABELE CAPPELLESSO	***.967.461- **	DENTISTA	4.12 Odontologia	70
611/2023	GABRIEL SALVALAGIO GUMY	***.518.829- **	ENGENHEIRO (A)	7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e	50
616/2023	JEVERSON RODRIGUES CARDOSO	***.409.801- **	ENGENHEIRO (A)	7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	50
622/2023	FABIO JEAN LUDKE	***.351.091- **	ENGENHEIRO (A)	7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	50
624/2023	VITOR EDUARDO DE SA CAMPOS	***.987.491- **	ENGENHEIRO (A)	7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	50
627/2023	JEFREY HONAN FRANCA	***.964.791- **	ENGENHEIRO (A)	7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	50
632/2023	JUREMIR DA SILVA RAMOS	***.794.813- **	ENGENHEIRO (A)	7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	50
633/2023	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	***.300.461- **	ENGENHEIRO (A)	7.01 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	50
602/2023	JADSON AVELINO GOMES	***.640.257- **	FISIOTERAPEUTA	4.08 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	50
605/2023	GEOVANA CRISTINE PEIXER	***.775.431- **	FISIOTERAPEUTA	4.08 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	50
615/2023	CAIO HENRIQUE PORTILHO EIRELI	35.424.177/00 01-08	MEDICO	4.01 Medicina e Biomedicina	100
617/2023	ALICE MENDES DE SOUZA NEVES LUDKE	***.514.661- **	MEDICO	4.01 Medicina e Biomedicina	100
628/2023	EMILIO POPULO SOUZA MACHADO	***.265.821- **	MEDICO	4.01 Medicina e Biomedicina	100